

Canabrava do Norte - MT, 04 de setembro de 2023

**Iranizo Matos Rodrigues**

**Comissão Permanente de Licitação/Presidente.**

**GABINETE DO PREFEITO  
DIVULGA RELAÇÃO DAS FAMÍLIAS INSCRITAS NO PROGRAMA  
ESTADUAL DE HABITAÇÃO – SER FAMÍLIA HABITAÇÃO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DIVULGA RELAÇÃO DAS FAMÍLIAS INSCRITAS NO PROGRAMA ESTADUAL DE HABITAÇÃO – SER FAMÍLIA HABITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, e no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** que o Programa Estadual de Habitação tem como objetivo garantir o acesso da população em situação de vulnerabilidade social e baixa renda à Política Habitacional.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 1.398, de 24 de maio de 2022, que diz da necessidade de fomentar a construção de unidades habitacionais de interesse social, de modo a promover a qualidade de vida da população urbana nos municípios do Estado de Mato Grosso, ampliando o acesso à moradia digna.

**CONSIDERANDO** o Edital Municipal de chamamento público nº 001/2023 que tem como objeto estabelecer critérios e procedimentos em conformidade com as normas vigentes, para inscrição, seleção e classificação de famílias para concessão de direito real de uso a título gratuito de unidades habitacionais, destinadas a pessoas em situação de vulnerabilidade social deste Município de Canabrava do Norte/MT, mediante seleção a ser realizada por Equipe técnica a ser designada pelo poder executivo municipal

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar a relação das famílias inscritas no Programa Estadual de Habitação – Ser Família Habitação, com a devida classificação, mediante seleção realizada por Equipe Técnica designada pelo poder executivo municipal conforme ato de nomeação publicado em diário oficial no dia 26 de julho de 2023. Encaminha relação, conforme critérios presentes no Edital de Chamamento Público nº 001/2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte-MT, 01 de setembro de 2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Seleção e Classificação dos Beneficiários das Unidades Habitacionais do Programa Estadual de Habitação – Ser Família Habitação**

**BENEFICIÁRIOS SELECIONADOS**

Nº	Nome Completo	CPF	Pontuação/Classificação
	Elaine Aguiar Passos	703.379.061-90	90
	Katiane dos Santos Sandis	081.072.341-70	90
	Elba Ramalho Aguiar Passos	038.603.991-79	90
	Francinete Ferreira Neves	076.579.411-03	90

Lorena Almeida de Sousa	043.856.601-74	90
Monica da Silva	035.487.311-39	90
Elane de Sousa Rodrigues	038.705.071-01	90
Maria Aparecida Sousa Lima	095.173.821-62	90
Claudency Ferreira de Sousa	047.635.091-36	90
Chirley Cleya Aguiar Passos	703.376.901-62	85
Marizeth Alves Resende	456.091.101-06	85
Wemyly Sirqueira Barros	704.427.511-76	85
Jeandra Vieira da Silva	046.816.791-94	85
Debora de Sousa Rodrigues	054.060.761-40	85
Luzeny Moreira dos Santos Moraes	703.382.151-40	85
Rosimeire Cardoso da Silva	004.763.201-19	85
Beatriz Neta Barbosa Aguiar	027.976.811-77	80
Luciene Milhomem dos Santos	703.382.181-65	80
Jainara Lima da Conceição	079.705.673-47	80
Adriana Alves Nalta	054.606.011-00	80
Janaina Vieira da Silva	039.388.941-64	80
Nildinilva da Silva Lima Silva	000.791.091-60	80
Valdineis Costa da Silva	016.554.371-00	80
Maria de Fátima Sousa da Silva	038.705.081-75	80
Aline Pereira de Sousa	703.376.541-07	75
Emilly Karolline Santos Silva	061.696.951-10	75
Lédia Glória da Silva	027.976.791-99	75
Ana Paula Santos Silva Sousa	061.695.931-13	75
Marquinha da Silva Sirqueira	012.524.501-76	75
Cleides Nascimento Santos	034.531.681-94	75
Ruth Souza de Carvalho	054.729.511-19	75
Glaucione Rodrigues dos Santos	054.269.983-45	70
Maria Rosa dos Santos Amâncio	985.379.621-04	70
Francinayra Ferreira Neves	076.579.621-00	70
Ana Paula Alecrim de Jesus	057.008.351-69	70
Sandra Vieira Batista	051.577.071-00	70
Nuria Milhomem de Sousa	066.914.691-94	70
Luiz Belizário de Santana	039.744.111-86	70
Abimael Pontes Siqueira Lima	025.731.501-27	65
Adão Pereira Gomes	912.958.821-71	65
Carlos Alberto de Souza	317.914.841-15	65
Cícera de Sousa do Nascimento	058.701.731-75	65
Luiz de Souza Lima	967.788.221-04	65
Tainara Aparecida da Cruz Costa	043.445.911-94	65
Edilamar de Jesus Gonçalves	026.806.681-70	65
Ricardo Francisco de Oliveira	793.043.111-87	65
Maria do Carmo Rodrigues dos Santos	096.588.781-21	65
Milena Barbosa Araújo da Costa	704.429.351-45	55

Leliane Ramos de Sousa Rodrigues	617.229.703-16	55
Gislene Mataran	021.537.981-08	55
Mailon Barbosa dos Reis	061.393.471-73	Cadastro Reserva
Rayane da Silva Oliveira	032.701.841-07	Cadastro Reserva
Vânia Aparecida dos Santos	872.133.542-72	Cadastro Reserva
Ketheleen Júlia Silva Nunes	058.932.951-02	Cadastro Reserva
Roniel Trindade de Moura	043.955.271-08	Cadastro Reserva
Eduarda Elias Romano	043.828.081-46	Cadastro Reserva

**BENEFICIÁRIOS DESCLASSIFICADOS POR NÃO CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2023**

Aline de Oliveira Matos	046.819.301-48
Andreia Alves Malta	046.817.821-06
Anne Gabrielle Dias Araújo	703.374.101-43
Caroline Nogueira dos Santos	103.965.371-54
Cintia Dias da Silva	029.138.801-98
Cleudson Batista da Cruz	703.378.781-29
Clemilda Siqueira da Cruz	046.548.921-41
Daiane Pires da Silva	041.139.591-29
Danielli Vitoria Silva Conceição	707.352.841-30
Danyelle dos Santos Silva	020.303.871-18
Darlan Lima dos Santos	028.028.681-36
Domingos Moreira dos Santos	546.237.741-04
Douglas Targino Bento	058.701.851-81
Eli Laurinda Tavares Souza	027.977.401-06
Elizangela Ferreira da Silva	701.294.151-03
Elziane Maria de Oliveira	918.876.661-68
Erica Silva Moura	058.933.181-70
Erica Vieira Batista	704.428.671-23
Eva Suandra da Silva Barbosa Abreu	085.181.321.69
Géssica Gomes Ferreira	065.135.601-60
Janaina Diniz Souza	062.372.081-78
Jayne dos Santos Sousa	703.380.701-50
Jeruzia Rodrigues da Cunha	977.349.421-72
Joedina Gonçalves Milhomem	039.531.011-37
José Bezerra Rego	709.181.711-72
José Erivan Sales	215.169.951-04
Joselaine Alves da Silva	067.023.891-08
Juliana Rodrigues de Lima	038.031.731-16
Julio Alves da Silva	327.615.541-91
Leulândia Brito dos Santos	928.604861-00
Liliane da Costa Silva	068.159.171-42
Lindalva dos Reis Lima	330.469.481-15
Lorena Parente Soares	058.679.961-31
Louriane Alves de Oliveira	032.339.051-06
Luana Gabriela Botelho de Oliveira	058.710.611-03
Marcileia Alves da Silva	072.532.871-18
Marcos Antonio Metke Sibert	074.350.541-78
Maria Cleidivania Bispo de Sousa	046.079.321-75
Maria Francisca da Silva Oliveira	621.891.311-20
Marlene Rodrigues dos Santos	002.432.613-57
Marta Tereza Silva Leal	601.697.633-40
Mikaellen de Sousa Ferreira	610.952.233-30
Nadia Elizio Rêgo Asghar	030.530.711-85
Nara Nubia de Souza	015.204.571-62
Nathalie Novaes Barbosa	705.037.251-02
Nayara Ferreira Nascimento	703.382.681-89
Neuma Silva Almeida Luz	061.554.371-30
Railoane Pereira Reis	704.428.311-02
Raniele Rodrigues Dias	021.249.811-88
Rosimar Oneres dos Santos	023.586.341-66
Sebastião Bezerra Rêgo	865.891.801-72
Silvana do Lago Oliveira	947.506.531-87
Silvânia Vasconcelos Reis Negrão	392.827.592-53
Simone Porto Aguiar	050.955.701-57
Valdeir Dias da Silva	020.762.991-90
Vanessa da Silva Glória	018.249.431-48
Vencerlina Nogueira dos Santos	046.818.641-70
Wagner de Souza Silva	016.633.081-79
Werlen de Jesus Silva	703.383.251-66

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 085/2023**

Processo: 000005687/2023

Ata de Registro de Preços n.º 085/2023

Assinada em 01/09/2023

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fornecedor: GRAFICA DO PRETO LTDA

CNPJ: 03.750.414/0001-26

Objeto: O objeto da presente Ata é o Registro de Preço para possível e eventual aquisição de brindes personalizados, como canecas, copos, chaveiros, squeeze e canetas para serem utilizados em datas comemorativas para atender a demanda das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Canabrava do Norte- MT

Valor total estimado: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de Setembro de 2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº do Certame: 054/2023

Data da Publicação no DOC 05/09/2023

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N. 695/2023/GAPRE, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

**PORTARIA N. 695/2023/GAPRE, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, À RESPONDER PELA GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo nº 103º, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte.

**PORTARIA:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Sr. **JOÃO VICTOR MARIANO MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 8\*\*\*\*9, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. \*\*\*.034.\*\*\*.\*\*, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, Obras e Postura para ocupar o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior - DAS de **GERENTE** na **GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GEREPAT**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SA-PLAFI servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º.** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01/09/2023, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.